

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 092/REITORIA/2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital Nº 092/REITORIA/2019 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos para o processo de seleção de Bolsas de estudo integrais e parciais do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, por meio da Lei Complementar Estadual Nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005 e demais legislações pertinentes (Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina) em 2020/1, nos seguintes termos:

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

[...]

6.1.1 Preencher corretamente todos os itens do formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, confirmando a inscrição e finalizando-o, conforme orientações contidas no próprio formulário, no período de 02 de janeiro a 13 de março de 2020, até às 21h30.

6.1.2 Preencher o Formulário eletrônico do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU), disponível no site da Secretaria do Estado de Santa Catarina (SED): <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento> no período de 02 de janeiro a 13 de março de 2020, até às 21h30.

6.1.3 Anexar a documentação indicada no item 8, na última etapa do preenchimento do formulário de inscrição, no site, no período de 02 de janeiro a 13 de março de 2020, até às 21h30.

[...]

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital Nº 092/REITORIA/2019 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 06 de março de 2020.

